



DECRETO Nº 227/2022

DATA: 22/09/2022

Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 169.225,84 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.645 de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 169.225,84** (cento e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SA	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
590	00000-Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
640	00000-Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
650	00000-Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
05	SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTABILIDADE	
04.123.0002.2010	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADM. E CONTABILIDADE	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
1040	00000-Recursos Ordinários (Livre)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00



06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO - FME)	
06.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA	
12.365.0005.2017	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1720	00104-Demais Impostos Vinculados - Educação Básica - MDE	22.169,60
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1760	00104-Demais Impostos Vinculados - Educação Básica - MDE	3.424,98
12.361.0005.2014	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADM. E PEDAGÓGICA	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1300	00000-Recursos Ordinários (Livre)	15.100,00
06.002	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA ESCOLAR	
12.361.0005.2020	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA ESCOLAR	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1960	00104-Demais Impostos Vinculados - Educação Básica - MDE	2.550,71
	SUBTOTAL	43.245,29
07	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.0006.2021	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SELC	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2160	00000-Recursos Ordinários (Livre)	219,24
	SUBTOTAL	219,24
08	SECRETARIA DE SAÚDE (FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS)	
08.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
10.301.0007.2025	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SS	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2550	00000-Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00
08.003	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0007.2031	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3190	00303-ASPS - Receitas Vinculadas à Saúde (15%)	23.183,84
08.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	
10.304.0007.2037	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3420	00000-Recursos Ordinários (Livre)	783,40
	SUBTOTAL	33.967,24
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.0006.2039	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAS	



3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3550	00000-Recursos Ordinários (Livre)	344,07
09.003	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL (FMAS)	
08.244.0006.2046	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS I	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4020	00934-SUAS - Bloco da Proteção Social Básica	1.450,00
	SUBTOTAL	1.794,07
10	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FROTAS	
04.122.0003.2051	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FROTAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4320	00000-Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
13	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
13.002	DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL (FUNDO MUN. - FUAMB)	
18.541.0003.2061	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
5170	00000-Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
	TOTAL	169.225,84

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de :

I - Anulação de Dotação;

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO - FME)	
06.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA	
12.361.0005.2014	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADM. E PEDAGÓGICA	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1310	00000-Recursos Ordinários (Livre)	100,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1370	00000-Recursos Ordinários (Livre)	1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
1380	00000-Recursos Ordinários (Livre)	1.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	
1390	00000-Recursos Ordinários (Livre)	1.000,00
	SUBTOTAL	3.100,00
07	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	



04.122.0006.2021	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SELC	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2230	00000-Recursos Ordinários (Livre)	219,24
	SUBTOTAL	219,24
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL (FMAS)	
08.244.0006.2046	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS I	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4030	00934-SUAS - Bloco da Proteção Social Básica	1.450,00
	SUBTOTAL	1.450,00
	TOTAL	4.769,24

II - Excesso de Arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DB - RECURSOS LIVRES - 000	113.127,47
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	REMUNERAÇÃO DB - MDE (25%) - 104	28.145,29
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	REMUNERAÇÃO DB - FM SAÚDE - 303	23.183,84
	TOTAL	164.456,60

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), 22 de setembro de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal